

Bioética e globalização: um desafio à Redbioética UNESCO

Bioethics and Globalization: a Challenge to Redbioética UNESCO

Paulo Antonio de Carvalho Fortes *

Resumo

O texto defende a posição de que para tentar contribuir na busca de soluções para os desafios que traz a globalização à bioética, a Redbioética UNESCO deva priorizar as questões relativas aos interesses das coletividades, enfatizando os princípios do respeito à dignidade humana, da justiça social, da equidade e da solidariedade.

Palavras-chave: globalização, interesse da comunidade, Redbioética

Resumen

El texto defiende la posición favorable a que, intentando contribuir en la búsqueda de soluciones para los desafíos que la globalización trae, la Redbioética UNESCO deba priorizar las cuestiones de interés colectivo, con énfasis en los principios del respeto a la dignidad humana, de la justicia social, de la equidad y de la solidaridad,

Palabras clave: globalización, interés comunitario, Redbioética

Abstract

The text takes the view that trying to contribute to find solutions to the challenges that globalization brings to bioethics, the Redbioética UNESCO should prioritize issues concerning the interests of communities, emphasizing the principles of respect for human dignity, social justice, equity and solidarity.

Keywords: globalization, community interest, Redbioetica

Rápida reflexão sobre a globalização contemporânea

Inicialmente deve-se esclarecer que este texto não teve pretensões de realizar uma revisão sistemática sobre as relações entre bioética e globalização, mas somente defender um ponto de vista sobre alguns princípios éticos que consideramos que a bioética e a Redbioética UNESCO devam priorizar em sua reflexão, análise e intervenção, neste período histórico da globalização contemporânea.

O fenômeno contemporâneo da globalização é caracterizado pela interdependência econômica e cultural, com importantes transformações espaciais, temporais e cognitivas. Modifica nossa percepção das distâncias, pois os meios de transporte e comunicação aproximaram as diversas

partes do planeta; modifica nossa percepção de tempo, pois com maior velocidade conecta nossa vida cotidiana com acontecimentos ocorrendo em outros lugares do planeta, também modifica nossa percepção cognitiva, de como nos vemos, de como entendemos a nós mesmos, aos outros, assim como o mundo que nos cerca. (Alarcos 2010; Bozorgmehr 2010; Giddens 1991)

A globalização tem resultado na diminuição da importância e do poder de governos nacionais, levando a um divórcio entre poder e política, pois o poder está livre da política e a política está destituída de poder. O poder é global, enquanto a política se dá em nível local. Disso resulta em que os Estados têm diminuída sua função de proteger os riscos sociais, a qual vinha se desenvolvendo principalmente a partir do final do século XIX, repassando para a esfera da responsabilidade in-

* Professor Titular de Saúde Pública. Vice-Diretor Faculdade de Saúde Pública USP. pacfusp@usp.br

dividual a proteção da vulnerabilidade humana. (Bauman 2013)

Há que se concordar com o autor quando afirma que com a globalização, “não está mais no poder de qualquer Estado ativo, sozinho, ainda que dotado de recursos, fortemente armado, resoluto e inflexível, defender certos valores no plano doméstico e virar de costas aos sonhos e anseios dos que estão fora de suas fronteiras.” (Bauman 2013:34).

Todavia, pode-se dar juízo de valor diferenciado aos processos de globalização, valores positivos ou negativos, dependendo se há expansão do sentimento de pertencimento comum entre as várias regiões do globo e seus povos, que podem fortalecer ações favoráveis à solidariedade e à promoção da equidade entre pessoas e povos. Ou, ao contrário, pode-se entender negativamente que a globalização favoreceu a ampliação das desigualdades sociais e econômicas (Manciaux, Fliedner 2005).

A globalização econômica, marcada pela abertura das fronteiras ao comércio global, aos fluxos do capital econômico, se une à globalização política, cultural, informacional e comunicativa, resultando em novas oportunidades e desafios, cujos benefícios e impactos adversos envolvem todas as dimensões das relações humanas e são diferenciados com relação aos países e grupos populacionais, ainda carecendo de maiores análises compreensivas.

A globalização contemporânea ocorre com processos de interdependência e intradependência planetária que têm como resultados, entre outros: a diminuição do poder e a transformação do papel desempenhado pelos Estados-nação; a desregulamentação dos mercados; o aparecimento de blocos político-econômicos de integração regional; a renovação do papel das organizações públicas internacionais, como as agências especializadas da ONU; o aparecimento de novos atores sociais públicos e privados conformando novas relações de poder no campo global.

Característica marcante é a rápida e crescente incorporação tecnológica, dos meios de comunica-

ção, da introdução de novas tecnologias digitais, do celular, do tablet, da internet e da presença das redes sociais, tecnologias que passaram a ser disseminadas em todas classes sociais, ainda que de forma e grau diferenciados, e que se tornam de uso contínuo das pessoas, sobretudo os mais jovens. De um lado a tecnologia tem facilitado a comunicação, pela rapidez, o potencial e a magnitude de seu alcance, mas é quase óbvio se afirmar que a quantidade de informações que circula, se leva à ampliação das possibilidades de comunicação, não significa necessariamente que se dê um aumento da qualidade, pois o capitalismo cria artificialmente necessidades crescentes para manter o mercado em expansão para os produtos manufaturados, favorecendo o individualismo.

A esse respeito, a filósofa espanhola Adela Cortina (2003:65) nos lembra que o autorrespeito, a estima social e a felicidade passam a depender do consumo, pois vivemos em “uma sociedade de consumo cuja posse, a variedade e o uso de bens e serviços constituem na principal aspiração cultural e sucesso e status pessoal.”

O consumo atual se dá conjuntamente com o marcante predomínio do que é transitório, daquilo que é de sucesso rápido, do lazer, prazer e entretenimento. Parece que o que se produz não objetiva permanecer por muito tempo, nem visa às gerações futuras, mas sim necessita ser consumido no presente e de forma rápida.

Tudo isso se dá em um momento que a maioria dos países da América Latina está passando por crescente urbanização, envelhecimento populacional, rápidas mudanças nos padrões epidemiológicos, nutricionais e alimentares, aumentando a prevalência de doenças crônicas, transtornos mentais e sofre das consequências das violências urbanas e rurais. Tudo isso se soma às mudanças climáticas e às transformações ambientais, assim como às diversas formas de deslocamento e migração das populações em busca de melhores condições de vida e de trabalho, ou mesmo fugindo de perseguições políticas ou de desastres socioambientais.

E a bioética com isso tudo?

A bioética é, ao mesmo tempo, uma disciplina acadêmica e um movimento cultural, fruto das repercussões sócio-políticas e culturais do desenvolvimento tecnocientífico e político-social que ocorreu na segunda metade do século XX, período posterior à Segunda Guerra Mundial, no qual se desenvolveram as denominadas éticas aplicadas: a ética na política, a ética nos negócios, a ética ambiental e a bioética. Seu nascimento deu-se em período de extrema efervescência de transformação de costumes e valores, quando também ocorreram os movimentos sociais ecologista, feminista, das minorias raciais e sexuais.

A bioética, enquanto disciplina acadêmica e movimento social, surge paralelamente ao desenvolvimento dos processos contemporâneos da globalização. Aliás, pode-se afirmar que sua expansão pelo planeta se deveu às condições do processo de globalização, sobretudo em relação aos meios de comunicação atual. Em pouco mais de 30 anos de existência, a partir da divulgação dos trabalhos de Potter e de Hellegers, a bioética é encontrada em todos os continentes do planeta.

Mas, para tentar contribuir na busca de soluções para os desafios que traz a globalização à bioética e à Redbioética UNESCO neste século XXI, há necessidade, em nosso entender, de se deixar a condição de refém da discussão dos temas abrangidos pela biotecnologia relativos aos limites da vida humana – nascimento e morte – ainda que tenham grande importância, assim como o são as questões de alcance sobretudo individual. Propomos que a bioética se envolva mais fortemente com as questões relativas aos interesses das coletividades, quer sejam na área da saúde quer sejam em outros campos sociais, pois a ênfase na autonomia individual e a pouca atenção a questões do coletivo já levaram no passado recente ao entendimento que a “bioética seria o lugar errado quando se pensa sobre os balanços requeridos em defesa da saúde pública”, ou seja, não interessaria aos que se preocupam com os problemas éticos da coletividade. (Bayer, Fairchild 2004)

Cabe então discutir e refletir sobre os valores, os princípios, as normas e as decisões morais que

devem presidir as políticas sociais e particularmente as sanitárias, a organização dos sistemas sociais, os problemas e as ações dirigidas à coletividade. Isso compreendendo que a discussão e a reflexão são cruciais em um contexto onde predominam valores individualistas e estão fragilizados os esforços solidaristas para o enfrentamento coletivo dos problemas sociais

A bioética em tempos de globalização necessita enfatizar os princípios do respeito à dignidade humana, da justiça social, da equidade, da solidariedade, assim como os direitos humanos, ainda que mantendo o respeito e o incentivo à liberdade individual de tomada de decisão.

Segundo Cortina (2005), se deve considerar a justiça social como sendo fundamento para o convívio entre as pessoas, base de uma ética dos mínimos, necessária nas sociedades moralmente pluralistas para que as pessoas possam atingir seu projeto individual, autônomo, de felicidade. A justiça nos diz da obrigação mútua entre as pessoas, relacionando cada indivíduo com os outros e à coletividade.

Porém, cabe lembrar que apesar do incremento econômico e social ocorrido nas últimas décadas, as desigualdades e iniquidades sociais têm aumentado entre e intra países. Apesar disto, principalmente nos últimos anos vemos o enfraquecimento dos sistemas de proteção social, mesmo em países desenvolvidos europeus, em nome de políticas de austeridade econômica. Observam-se mudanças em todos os sistemas de proteção social, dos que são orientados para todos, como os sistemas universais de saúde; dos orientados aos trabalhadores formais como o são os sistemas de tipo bismarkiano; ou, ainda, dos dirigidos a pessoas ou grupos populacionais considerados como desfavorecidos, vulneráveis.

Entendemos que a bioética possa assumir que saúde, educação, assistência social, aposentadoria, emprego, devam ser compreendidos como sendo bens públicos globais, o que significa que ninguém ou nenhuma coletividade deva ser excluída de sua posse ou de seu consumo e que a posse ou a utilização por uma pessoa ou por uma coletividade não deva impedir que outras pessoas ou coletividades os usufruam.

Ou seja, não deve haver rivalidade na posse ou no consumo do bem considerado como público e global. Deve-se aceitar que nenhuma pessoa, nenhum país, nenhuma região, nenhum agrupamento populacional deva ser excluído e que todos possam se beneficiar dos bens públicos globais. (Stewart, Keusch, Kleinman 2010; Buss, Ferreira 2010; Smith 2003)

Também, aceita-se, como argumenta Amartya Sen (2011), que não é somente importante considerar as instituições como justas, mas sim que atuem para promover a justiça, que deve vir consonante com a equidade. Equidade esta que pode ser compreendida como tratar desigualmente os desiguais conforme suas necessidades. Essa interpretação tem bases diversificadas, defendendo que o tratamento dado às pessoas seja diferenciado e fundamentado em suas necessidades essenciais. Teorias igualitárias fundadas no atendimento das necessidades das pessoas aceitam que o Estado, mediante políticas públicas, deva garantir com justiça a distribuição de bens e serviços, e assim minimizar os efeitos das loterias biológica e social.

A interpretação de justiça social e de equidade aqui defendida é historicamente recente, proveniente do século XIX e se confunde com a justiça distributiva. É principalmente durante o século XX que se dá o afastamento da noção da justiça meritória e se constrói o contemporâneo conceito de justiça distributiva, demandando a intervenção do Estado sobre os campos econômico e social, ensejando garantir distribuição equitativa e suprimento de um determinado nível de interesses e recursos materiais a todas as pessoas. (Fleischacker 2006)

Considera-se também que haja maior necessidade da bioética dar ênfase ao princípio do respeito à dignidade humana tendo em vista as consequências já mencionadas dos processos de globalização. Apesar das constantes referências a esse princípio, estaremos nos preocupando adequadamente com as milhares de mortes ocorridas nos conflitos existentes atualmente no planeta, como é o caso recente da Síria?

Seria a dignidade humana um princípio descartável, ou ao contrário, aceitamos que seja um “dos poucos valores comuns em nosso mundo de pluralismo filosófico” e “princípio é universalmente aceito como fundamento dos direitos humanos e da democracia.” (Andorno 2009)

A dignidade humana envolveria as noções de vulnerabilidade e fragilidade que se correlacionariam com o princípio da equidade, na proteção dos mais vulneráveis, pois a solidariedade se constitui no ponto de vista complementar ao tratamento igualitário. (Conill, Cortina 2012; Andorno 2009; Cortina 2007)

No mais, o recente episódio, em 2013, da morte de centena de imigrantes africanos nas águas italianas da ilha de Lampedusa nos leva a refletir sobre como se entende o princípio da dignidade humana. Esse princípio se aplicaria somente aos nacionais e não aos outros, aos estrangeiros, imigrantes? A ética predominante é uma ética de proximidade e não uma ética de solidariedade?

O quanto estamos preocupados com a dignidade de cada ser humano quando se coloca que a clandestinidade é um crime, como foi colocado na Lei italiana Bossi-Fini, que orientou os pescadores de Lampedusa a não socorrerem os naufragos africanos, pois poderiam ser enquadrados nos ditames legais que proíbem a assistência a clandestinos, podendo ser perseguidos penalmente? (Bernabucci 2013)

Entendemos que a bioética deva priorizar também o princípio da solidariedade social. Solidariedade social, de alcance coletivo, com preocupação que ultrapassa fronteiras nacionais, como um valor ético fundamentado no vínculo do reconhecimento recíproco que une as pessoas, ou seja, pela necessidade das pessoas, enquanto seres sociais, de conviverem socialmente, tendo relações interdependentes.

Diversos autores expressam que a solidariedade seria uma disposição de auxiliar a outrem no qual se reconhece similaridade, semelhança, identidade, ao menos em um aspecto biológico ou social e no qual se aportariam custos financeiros, sociais, emocionais ou outros, e se reconhece alguma li-

gação com os outros indivíduos. (Illingworth, Parmentt 2012; Prainsack, Buyz 2012)

Mas, e com o distante, o estranho, o desconhecido ou aquele com quem não temos relacionamento direto, que não reconhecemos uma possibilidade de reciprocidade imediata, há obrigação moral por ser responsável por sua saúde?

Em uma linha aproximada da deontologia kantiana, pode-se defender que é o pertencimento à humanidade, transcendendo as fronteiras nacionais, que nos faz iguais e próximos, que nos induz à solidariedade com o distante, com aquele que não se conhece, que somente se teve notícias de seus infortúnios, por exemplo, pelos meios de comunicação global, como aconteceu nos episódios recentes ocorridos no Haiti, país mais pobre da região do Caribe.

É que nossa identidade humana não é redutível às fronteiras nacionais, pois podemos ter identidade religiosa, de gênero, de raça, por profissão ou por convicções políticas. A esse respeito Sen (2011), nos diz que a identidade humana é talvez nossa identidade básica e afirma que esta não se restringe à nossa condição como povos e nações específicas, mas sim fundamentalmente como sendo seres humanos.

A isso, pode-se acrescentar o argumento que nossa condição humana e nossa condição de sujeitos ecológicos, compartilhando um só mundo, nos impelem a nos preocuparmos com e a proteger o outro, por um vínculo que não é pessoal, mas pelo pertencimento à humanidade. (Eckenswiler, Straehle, Chung 2012)

Finalizando

Nesse momento quando a solidariedade, a equidade e a solidariedade parecem ser deixadas para um segundo nível de interesses, a bioética e a Redbioética UNESCO podem se constituir em importantes instrumentos sociais de alerta, reflexão e intervenção em relação aos imperativos éticos que devem ser levados em consideração para reduzir injustiças em um mundo globalizado, sobretudo na desigual América Latina, na defesa da justiça social e do equilíbrio ecológico. Por conseguinte, a bioética pode auxiliar na tarefa de

construir definições, articulações e padrões de estruturas mais transparentes e democráticas, que promovam uma comunidade global responsável com as gerações atuais e futuras. (Fortes et ali. 2012)

Entregado: 30-11-2013

Aceptado: 30-12-2013

Bibliografia

- ALARCOS F.J. 2005. Bioética global, justicia y teología moral. Universidad Pontificia de Comillas/ Editorial Desclee de Brouwer. Madrid.
- ANDORNO R. 2009. A noção paradoxal de dignidade humana. Revista Bioética, v.17, n.3, p.p. 435 – 449.
- BAUMAN Z. 2013. Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global. Zahar. Rio de Janeiro.
- BAYER R, FAIRCHILD AL. 2004. The genesis of public health ethics. Bioethics, v.18, n.6, pp.473-492.
- BERNABUCCI A. 2013. A globalização da indiferença. Carta Capital, v. 770, n.16, pp.63-64.
- BOZORGMEHR K. 2010. Rethinking the “global” in global health: a dialectic approach. Globalization and health, v. 6, p.19.
- BUSS PM, FERREIRA JR. 2010. Ensaio crítico sobre a cooperação internacional em saúde. RECIIS – R. Eletr. De Com. Inf. Inov, v.4, n.1, pp. 93-105.
- CONILL J, CORTINA A. 2012. La fragilidad y la vulnerabilidad como partes constitutivas del ser humano. En: BECA JP, ASTETE C. Bioética clínica. Mediterraneo. Santiago de Chile; pp.117-127.
- CORTINA A. 2005. Cidadãos do mundo. Loyola. São Paulo.
- CORTINA A. 2007. Ética de la razón cordial: educar en la ciudadanía en el siglo XXI. Ediciones Nobel. Oviedo.
- CORTINA A. 2003. Por una ética del consumo. Taurus. Madrid.
- ECKENWILER L, STRAEHLE C, CHUNG R. 2012. Global solidarity, migration and global health inequity. Bioethics, v. 26, n.7, pp.382-390.
- FLEISCHACKER S.2006. Uma breve história da justiça distributiva. Martins Fontes. São Paulo.

- FORTES PAC, CARVALHO RRP, TITTANEGRO GR, PEDALINI LM, SACARDO DP. 2012. Bioética e saúde global: um diálogo necessário. *Revista Bioética*, v.20, pp. 219-225.
- FRENK J, GOMEZ-DANTES O. 2007. La globalización y la nueva salud pública. *Salud Pública de México*, v.49, n.2, pp. 156-164.
- GIDDENS A. 1991. *The consequence of modernity*. Polity Press. Cambridge.
- ILLINGWORTH P, PARMETT WE. 2012. Solidarity for global health. *Bioethics*, v.26, n.7, pp. ii-iv.
- MANCIAUX M, FLIEDNER TM. 2005. World health. A mobilizing utopia? In: GUNN SWA, MANSOURIAN PB, DAVIES AM, PIEL A, SAYERS B McA. *Understanding the global dimensions of health*. Springer Science + Business Media. New York;; pp.69-82.
- PRAINSACK B, BUYZ A. 2012. Solidarity in contemporary bioethics – towards a new approach. *Bioethics*, v.26, n.7, pp.343-350.
- SEN A. 2011. *A ideia de justiça*. Companhia de Letras. São Paulo.
- SMITH RD. 2003. Global public goods and health. *Bulletin of the World Health Organization*, v.81, n.7, p.475.
- STEWARD KA, KEUSCH GT, KLEINMAN A. 2010. Values and moral experiences in global health: Bridging the local and the global. *Global Public Health*, v.5,n.2, pp.115-121.